



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO

Nº 5762/2013

*“Altera o Decreto n.º 2.132/98, que disciplina a locação de embarcações nas praias do município de São Sebastião.”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito do Município de São Sebastião, no uso das atribuições legais, e na conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica deste Município:*

### **DECRETA:**

*Artigo 1º. Fica alterada para 2 (duas) a quantidade de licenças de banana boats para a praia de Boiçucanga, previstas no artigo segundo do Decreto n.º 2.132/98.*

*Artigo 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 10 de junho de 2013.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**

*Prefeito*

*Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra*